

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15975-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Benefício de Saúde e Bem-Estar Para Colaboradores

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de Serviço de Acesso a Academias e Atividades Físicas para Colaboradores do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>1. Objeto</p> <p>O presente objeto visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a academias e atividades físicas, com foco na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>2. Abrangência</p> <p>O serviço deverá contemplar o atendimento aos colaboradores do Theatro Municipal de São Paulo: 520 colaboradores;</p> <p>3. Escopo do Serviço</p> <p>A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes condições:</p> <p>1. Acesso a atividades físicas regulares: musculação, treino funcional, atividades aeróbicas e modalidades afins;</p> <p>2. Aulas coletivas: práticas voltadas ao condicionamento físico e equilíbrio emocional, como yoga, pilates, dança e similares;</p> <p>3. Profissionais qualificados: acompanhamento por instrutores habilitados e com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais (ex.: CREF);</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905